

PORTARIA Nº. 208/2023 - GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do Município;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a servidora **MARIA GOMES GUIMARÃES**, Portadora do RG nº **5.135.274** SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº **032.018.704-71**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **263**, lotada na Escola Municipal Anselmo Cordeiro, "conforme dispõe o artigo 40, § 1º, da Constituição Federal 1988, c/c art. 5º Lei Municipal nº 491, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita